



## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.746, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

*“Concede aposentadoria voluntária por idade à funcionária Irene Gomes da Silva.”*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica concedida aposentadoria voluntária por idade à funcionária IRENE GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.504.082, no cargo de médica plantonista, lotada na Secretaria de Atenção à Saúde, nos termos do artigo 7º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 009/2007.

**Parágrafo único** - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão o disposto no artigo 7º., § 1º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de outubro de 2.007  
- 43º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

